

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES FINANCEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS JUNTO AO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR DE BLUMENAU - ISSBLU.**

O Diretor Presidente do ISSBLU, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 57, inciso I, e II, da Lei Complementar nº 308, de 22 de dezembro de 2000,

**RESOLVE,**

1. Tornar público o resultado do credenciamento de Entidades Financeiras para realização de empréstimos consignados junto ao ISSBLU - Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau.

2. Estão credenciados e aptos a realizarem empréstimos consignados aos servidores, aposentados, e pensionistas do ISSBLU, de acordo com os critérios estabelecidos em edital, as seguintes instituições financeiras e cooperativas de créditos:

A) Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados - Sicoob Maxicrédito

CNPJ: 78.825.270/0001-29

B) Banco do Brasil S.A.

CNPJ: 00.000.000/0001-91

C) Caixa Econômica Federal

CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04

3. O ISSBLU formalizará os respectivos termos de convênios com as instituições habilitadas com o intuito de viabilizar a realização dos empréstimos consignados.

Blumenau, 11 de dezembro de 2017.

ELÓI BARNI

Diretor Presidente